



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE JULHO DE 2021

“Designa servidor para as funções de manutenção do poço artesiano do Bairro João Francisco e contém outras providências”.

Flávio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, em especial do artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Douradoquara 04/04/1990;

Resolve:

Art. 1º – Fica designado a partir desta data o servidor **CARLOS LOURENÇO DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais do município de Douradoquara-MG para a função de manutenção, conservação, acionamento e desligamento da bomba elétrica do poço artesiano municipal localizado na Rua Geraldo Costa, Sn, Bairro João Francisco da cidade de Douradoquara-MG.

Art. 2º - O servidor acima citado ficará responsável pelas instalações do poço, como: caixa de disjuntores, caixa de água, controle de vazão de água, podendo exercer a função em horários alternados (manhã, tarde ou noite), conforme a necessidade.

Art. 3º - Em caso de falta de energia, caso demande do funcionário maior tempo de serviço, poderá a administração pagar horas extras nos termos do estatuto do servidor público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias;

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 15 de Julho de 2021.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 15/07/2021
referente designa servidor
do poço artesiano
(...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.